

DECRETO 055/2017

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR E DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO FUMTUR E OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Ibiaí-MG no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo FUMTUR.

CONSIDERANDO a grande importância do referido regimento.

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo FUMTUR de acordo cópia anexa a este.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 22 de dezembro de 2017.


LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG